

PROVA DE PORTUGUÊS

(PROVA 91)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho. Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo nº 7-A/2022, de 24 de março.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Português do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova oral:

- ☞ Objeto de avaliação;
- ☞ Características e estrutura;
- ☞ Critérios gerais de classificação;
- ☞ Material;
- ☞ Duração.
- ☞ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova oral que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Leitura

Compreensão oral

Expressão oral

Gramática

CONTEÚDOS

Aprendizagens Essenciais do terceiro ciclo:

Texto Literário

O texto narrativo – Conto de autor.

Texto dramático – *Auto da barca do inferno*, Gil Vicente.

Texto épico – *Os Lusíadas*, de Luís Vaz de Camões.

Recursos expressivos.

Gramática

- classes de palavras;
- funções sintáticas: sujeito, predicado, complemento direto, complemento indireto, complemento oblíquo, predicativo do sujeito, modificador, complemento agente da passiva;
- tipos e formas de frase;
- discurso direto e indireto;
- frase complexa: orações coordenadas, orações subordinadas adverbiais, orações subordinadas adjetivas relativas e orações subordinadas substantivas;
- utilização do pronome em adjacência verbal.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A Prova Oral será constituída por quatro grupos:

Grupo I – Leitura expressiva;

Grupo II – Compreensão/ interpretação do texto;

Grupo III – Gramática;

Grupo IV - Expressão oral sobre um tema.

Os grupos terão a seguinte cotação:

Grupo I – 20 pontos;

Grupo II – 30 pontos;

Grupo III – 20 pontos;

Grupo IV – 30 pontos.

Os Grupos II e III serão constituídos por questões de resposta curta.

O Grupo IV será constituído por uma questão única na qual o(a) aluno(a) terá de se expressar oralmente sobre o tema apresentado.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Leitura expressiva: fluência e ritmo adequados; dicção clara e audível; respeito pela pontuação; entoação variada e clara.

Compreensão/ Expressão oral/ Gramática: capacidade de interpretação e análise de texto; clareza de ideias; variedade vocabular; demonstração de conhecimentos dos conteúdos do programa; originalidade e organização de ideias; espírito crítico e conhecimento da língua portuguesa.

Serão alvo de desvalorização total as respostas desadequadas ao conteúdo solicitado ou totalmente incorretas.

5. MATERIAL

A fornecer pelo professor no momento (fotocópias).

Não é permitido o porte e uso de qualquer material de apoio: caderno, livros, manual, dicionários ou outros.

6. DURAÇÃO

A Prova Oral terá a duração máxima de 15 minutos.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 09/05/2022 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 11/05/2022.

Velas, 11 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico

Patrícia Picas